



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 45, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 38, de 24 de outubro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, o Programa de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho;

considerando o processo nº [23347.009868.2024-35](#); e

considerando as deliberações da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 38, de 24 de outubro de 2024](#), que aprovou, *ad referendum*, o Programa de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/12/2024 11:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497605
Código de Autenticação: 980fd0551e

